



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

**DECRETO Nº 11.644 DE 15 DE MARÇO DE 2013.**

***“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”***

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante no Processo Administrativo nº 6816/2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) na dotação abaixo codificada:

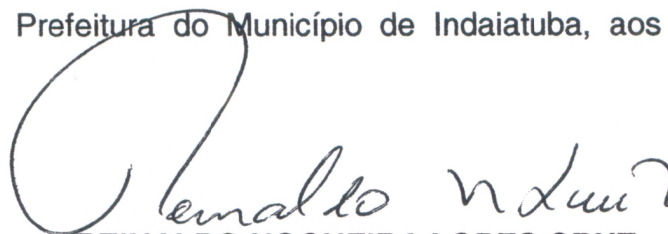
FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
606	01.17.01.10.3020047.2001.3.1.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	9.000,00
<b>TOTAL.....</b>			<b>R\$ 9.000,00</b>

**Art. 2º-** O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes da dotação abaixo codificada:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
608	01.17.01.10.3020047.2001.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	9.000,00
<b>TOTAL.....</b>			<b>R\$ 9.000,00</b>

**Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 15 de março de 2013.

  
**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
**PREFEITO**